



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

Portaria nº 122 /2006 – Gabinete Comando.

O Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a criação de uma subunidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Inhumas, conforme previsto na Lei 15.709 de 28 de junho de 2006, **resolvem:**

Art. 1º - Ativar o 20º Subgrupamento de Incêndio, com implantação gradual, com sede na cidade de Inhumas.

Art. 2º - Designar o Cap 01.155 Jonas Henrique Moreira, como comandante do 20º Subgrupamento de Incêndio.

Art. 3º - A Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar, através de suas gerências, providencie o que lhe compete.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 19 de julho de 2006.

José Paulo Félix Loureiro

Secretário

Uilson Alcântara Manzan - Cel BM

Comandante Geral